



PORTARIA COREN-PI N.º 712, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí (Coren-PI), no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Coren-PI nº 154/2023, homologada pela Decisão Cofen nº 037/2024, respectivamente, e;

CONSIDERANDO a solicitação através do ofício nº077/2024-IWH/PARNAÍBA, para realização de Visita técnica com os alunos do Curso Técnico em enfermagem do Instituto Wanda Horta.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Colaborador do Coren-PI, **Sr. Flaviano Marques Aragão, Coren-PI nº 478586 – TE**, para acompanhar a Visita Técnica dos alunos da turma 110 noites do Curso Técnico em Enfermagem do Instituto Wanda Horta, que ocorrerá no dia **24 de setembro de 2024**, às 15h, no auditório da subseção do COREN-PI, em Parnaíba-PI.

Art. 2º Para cumprimento desta atividade finalística AF 05 Coordenação, o Colaborador designado no art. 1º fará jus ao recebimento de Auxílio Representação, conforme disposto na Decisão nº 31/2023 Coren-PI homologada pela Decisão Cofen nº. 49/2023, alterada pela Decisão Coren-PI nº. 40/2024 homologada pela Decisão Cofen nº. 125/2024.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 19 de setembro de 2024.

Dr. Samuel Freitas Soares
Conselheiro Presidente
Coren-PI nº 328.982-ENF